



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 085/2026

Concede férias interrompidas a servidor.

ELTON REHFELD, Secretário Municipal, responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 083/2026, motivado pela solicitação via MI nº 29/2026 da SMF, Concede ao Srº **Itamar Cristiano Torquetti** – Fiscal Tributário - Matrícula 148-1/1, o gozo de 03 (três) dias de férias, sendo, no dia 10 de março de 2026, e, nos dias 19 e 20 de março de 2026, referente parte dos dias interrompidos pela Portaria nº 216/2014.

O Servidor acima permanece com saldo de 44 dias de férias interrompidas, sendo 16 dias pela Portaria nº 216/2014; 20 dias pela Portaria nº 291/2015 e 08 dias pela Portaria nº 39/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 04 de março de 2026.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 083.2026

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração